

DECRETO Nº 10.072, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia como agentes de fiscalização ambiental os servidores que especifica e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial, o § 2º do Artigo 261, combinado com o Artigo 304;

Considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 13.022, de 08 de agosto de 2014, em especial, o inciso VII do artigo 5º; e

Considerando os elementos constantes no Protocolado - **PMS n.º 14.737/2017.**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como agentes de fiscalização ambiental, os servidores abaixo elencados sob a coordenação do primeiro nomeado:

1.	Hamilton Jose Silva	RG nº 20.288.666-9
2.	Joaquim Emídio dos Santos	RG nº 23.043.769-2
3.	Cícero dos Santos Silva	RG nº 35.737.606-7
4.	Jeverson Eclair Soares	RG nº 27.579.914-1
5.	Roseli da Silva Pereira	RG nº 30.174.374-5

Art. 2º - Aos agentes de fiscalização ambiental ora nomeados é delegado o poder de polícia ambiental no âmbito de atuação da Administração Pública Municipal para fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental, em atendimento às diretrizes fixadas pela Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente.

Parágrafo Único - Os agentes de fiscalização ambiental ficam autorizados a expedir notificações, embargos, interdições, apreender e/ou lacrar equipamentos e estabelecimentos, bem como aplicar autos de infração aos infratores de qualquer dispositivo da legislação, inclusive Federal e Estadual, aplicando o procedimento que dispuser a norma violada.

Art. 3º - As atividades desenvolvidas são consideradas de relevante interesse público, gratuitas e realizadas sem prejuízo das funções dos servidores nomeados.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de junho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 13 de junho de 2017, no Paço Municipal e, em 14 de junho de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ